



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1.Introdução

**1.1.** Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares referente necessidade de aquisição de fraldas descartáveis, leite em pó e suplementos alimentares para atendimento de crianças, adultos e idosos com deficiência e ou portadores de doenças crônicas e em situação de vulnerabilidade social e de natureza continuada, de forma parcelada, nos termos do Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021.

### 2.Objeto

**2.1.** Tem por objeto a aquisição de fraldas descartáveis, leite em pó e suplementos alimentares para atendimento de crianças, adultos e idosos com deficiência e ou portadores de doenças crônicas e em situação de vulnerabilidade social e de natureza continuada, sob o sistema de registro de preços, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

### 3.Necessidade da contratação e justificativa

A aquisição de **fraldas descartáveis, leite em pó e suplementos alimentares** é essencial para garantir o atendimento contínuo e adequado de **crianças, adultos e idosos com deficiência, portadores de doenças crônicas e pessoas em situação de vulnerabilidade social**, assistidos pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Trata-se de um público que apresenta **necessidades específicas e permanentes**, decorrentes de condições clínicas que comprometem sua autonomia, seu estado nutricional e sua qualidade de vida. A oferta desses itens é fundamental para assegurar:

- **Higiene, conforto e prevenção de infecções** em pessoas com incontinência urinária ou fecal, especialmente idosos, acamados, pessoas com deficiência física ou intelectual e pacientes em tratamento de saúde.
- **Segurança alimentar e nutricional**, garantindo aporte adequado de nutrientes para crianças em risco nutricional, pessoas com doenças crônicas, indivíduos com restrições alimentares e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- **Complementação nutricional** para pacientes com necessidades metabólicas específicas, prevenindo agravos, internações e complicações clínicas.
- **Apoio às famílias**, muitas delas com baixa renda, que não possuem condições de arcar com os custos contínuos desses insumos essenciais.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** justifica-se pela necessidade de:

- **Atendimento contínuo e ininterrupto**, considerando que a demanda é permanente e varia conforme o número de usuários atendidos.
- **Flexibilidade na aquisição**, permitindo que as Secretarias de Saúde e Educação realizem as compras conforme a necessidade real, evitando desperdícios e garantindo economicidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

- **Padronização e qualidade dos produtos**, assegurando que todos os beneficiários recebam itens adequados às suas condições de saúde.
- **Racionalização dos gastos públicos**, com melhor planejamento, competitividade e otimização dos recursos municipais.

Diante disso, a contratação por meio de Registro de Preços é a forma mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, garantindo **continuidade dos serviços essenciais**, proteção social e promoção da saúde e bem-estar dos cidadãos atendidos pelas políticas públicas municipais.

## **4. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras**

O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo, que somente será possível após a implantação do PAC.

## **5. Requisitos da contratação**

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme deverá dispor o Edital da Licitação, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

A contratação descrita no objeto visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano, podendo ocorrer a prorrogação por igual período, desde que atendimentos os pre-requisitos legais e necessários.

### **5.1. Da Garantia Do Produto**

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subseqüentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues vencidos, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

## **5.2. Da Validade Do Produto**

Por ocasião da entrega do objeto, os materiais deverão apresentar os seguintes critérios de validade:

Os produtos deverão estar em condições de validade e consumo.

O local de entrega está orientado a recusar a mercadoria na sua totalidade em caso de descumprimento desta norma, e a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o Município de Bias Fortes.

## **5.3. Da escolha da marca de referência**

Não se aplica.

## **5.4. Dos Critérios de aceitação de amostras**

Não se aplica.

## **5.5. Entrega e critérios de aceitação do objeto**

A CONTRATADA deve iniciar o fornecimento em até 10 dias úteis após expedição da nota de fornecimento pela Prefeitura Municipal, devendo a entrega ser realizada diretamente no local determinado na autorização de fornecimento, no município de Bias Fortes, no intervalo de 12:00 às 18:00 horas.

O fornecimento do objeto será parcelado, à medida da demanda da Secretaria Municipal solicitante, devendo a entrega ser realizada diretamente no local determinado na autorização de fornecimento, no intervalo de 12:00 às 18:00 horas.

A solicitação será formalizada pelo Município de Bias Fortes por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e/ou autorização de fornecimento de compra.

## **5.6. Vigência**

O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.

## **5.7. Do Transporte**

A responsabilidade pelo transporte dos produtos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## **6. Estimativas das quantidades para contratação**

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos são os seguintes:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	Alimento para Dieta Enteral. Líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico, com fibras, a base de caseinato de cálcio, 60 a 100% maltodextrina, 25 a 40% de lipídeo, isento de lactose e glúten. Acondicionado em sistema fechado que garanta as propriedades do produto. Embalagem contendo 1000 ml. Referência: FRESUBIN ENERGY;OU SIMILAR DE IGUAL OUSUPERIOR QUALIDADE.	Litro	700
0002	Composto Lácteo para crianças a partir do primeiro ano de idade, com nutrientes que contribuem para o desenvolvimento físico e mental das crianças. Isento de Glutên. Embalagem contendo 800 g. Referência: NINHO FASES 1; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Lata	700
0003	Dieta para necessidades acima dos 50 anos. Contém ACT-3, combinação única de cálcio, proteína e vitamina D, além de fornecer outras vitaminas e minerais. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, bitartarato de colina, vitamina E, inositol, vitamina D, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina K, vitamina B2, ácido fólico, vitamina B12 e biotina) e emulsificante lecitina de soja. Embalagem contendo 370g. Referência: Marcas NUTREN SENIOR, OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Lata	700
0004	Formula Infantil Anti Regurgitação (AR) de 0 a 12 meses. Para situação metabólica especial, formulado p/ condição de refluxo gastroesofágico. Embalagem com 800 gramas. Referência: NAN AR, APTAMIL AR; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Lata	700
0005	Formula infantil de partida em pó para lactantes de 0 a 6 mês, com DHA e ARA e Probióticos. Embalagem com 400 gramas. Referência: APATAMIL 1;NAN CONFORT 1; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Lata	700
0006	Formula Infantil de Segmento para Lactantes do 6º mês ao 12º mês, alimento em pó, com DHA e ARA e Probióticos. Embalagem com 800gr. Referência: APTAMIL 2, NAN CONFORT 2; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Lata	700
0007	Formula Infantil de seguimento para Lactentes a partir do 10º mês, com DHA e ARA e Probióticos. Embalagem com 800gramas. Referência: APTAMIL 3, NAN CONFORT 3; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Lata	700
0008	Formula infantil em pó nutricionalmente completa e balanceada, para uso oral ou enteral, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 (um) a 10 (dez) anos que possa ser usado como suporte total. Densidade calórica variável de 1,0 ou 1,5 kcal/ml. Embalagem contendo 400g. Referência: NUTREN JUNIOR; OU SIMILAR, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE	Lata	750
0009	Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses em substituição total ou parcial do leite materno. Fórmula infantil acrescida de óleos vegetais, maltodextrina ou lactose vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem com 800 gramas. Referência: NESTOGENO 1 OU MILUPA 1; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Lata	500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0010	Formula Infantil para Lactentes menores de 01 ano, sem lactose, contém vitaminas minerais e oligoelementos. Embalagem com 400gramas. Referência: NAN SEM LACTOSE; APTAMIL SEM LACTOSE; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Lata	750
0011	Fórmula Líquida padrão, completa, capaz de satisfazer as necessidades nutricionais de pacientes em uso de nutrição enteral entre períodos de curta a longa duração. Indicado para pacientes que necessitem de alta oferta calórica, em menor volume dietético. Dietas com este perfil podem se enquadrar nas orientações dietoterápicas para algumas condições de saúde, desde desnutrição até situações mais críticas. Possui fórmula hipercalórica, oferecendo 1500Kcal, 63g de proteína e 8g de fibra (55% de fibra de soja, 20% de goma acácia, 18% FOS e 7% inulina) em 1 litro de dieta. Embalagem contendo 1000 ml. Referência: ISOSOURCE 1,5 KCAL; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE	Litro	750
0012	Fórmula nutricionalmente completa para Nutrição Enteral a base de proteína de soja, contendo fibra solúvel e insolúvel. Com distribuição do VCT de 15% proteínas (39g/L), 55% de carboidratos (137g/L) e 30% de lipídeos (33g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 65% de fibra solúvel e 35% de fibra insolúvel, fornecendo um total de 15g de fibras alimentares/L de dieta. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de: 134:1. Apresentação: pote de 800 gramas. Sabor baunilha. Volume final de 3.219ml. Reg. MS: 6.6320.0021. Validade: 18 meses. Procedência: Nacional. Referência: TROPIC FIBER;OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Lata	750
0013	Fralda Descartável Geriátrica EG características: formato anatômico: elásticos nas pernas que proporcionam conforto e liberdade de movimentos. Barreiras protetoras: traz segurança contra vazamentos. Ajuste ao corpo: fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, podendo ser colada e descolada todas as vezes que forem necessárias. Pacote com no mínimo 07 unidades. Marcas estabelecidas como parâmetro de qualidade: TENA BIG FRAL PLENITUD BENSEC GLOBAL, ou SUMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Pacote	250
0014	Fralda Descartável Geriátrica G características: formato anatômico: elásticos nas pernas que proporcionam conforto e liberdade de movimentos. Barreiras protetoras: traz segurança contra vazamentos. Ajuste ao corpo: fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, podendo ser colada e descolada todas as vezes que forem necessárias. Pacote com no mínimo 08 unidades. Marcas estabelecidas como parâmetro de qualidade: TENA BIG FRAL PLENITUD BENSEC GLOBAL, ou SUMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Pacote	250
0015	Fralda Descartável Geriátrica M características: formato anatômico: elásticos nas pernas que proporcionam conforto e liberdade de movimentos. Barreiras protetoras: traz segurança contra vazamentos. Ajuste ao corpo: fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, podendo ser colada e descolada todas as vezes que forem necessárias. Pacote com no mínimo 08 unidades. Marcas estabelecidas como parâmetro de qualidade: TENA BIG FRAL PLENITUD BENSEC GLOBAL, ou SUMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Pacote	250
0016	Fralda Descartável Geriátrica P características: formato anatômico: elásticos nas pernas que proporcionam conforto e liberdade de movimentos. Barreiras protetoras: traz segurança contra vazamentos. Ajuste ao corpo: fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, podendo ser colada e descolada todas as vezes que forem necessárias. Pacote com no mínimo 09 unidades. Marcas estabelecidas como parâmetro de qualidade: TENA BIG FRAL PLENITUD BENSEC GLOBAL, ou SUMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Pacote	250



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0017	Fralda Descartável Infantil tamanho G, com alta capacidade de absorção, com até 12 horas de absorção, barreiras antivazamento, ajustes anatômicos e fechos reutilizáveis. Confeccionada em material macio, atóxico, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Produto novo, lacrado, dentro do prazo de validade.  Pacote contendo 44 unidades.	Pacote	275
0018	Fralda Descartável Infantil tamanho M, com alta capacidade de absorção, com até 12 horas de absorção, barreiras antivazamento, ajustes anatômicos e fechos reutilizáveis. Confeccionada em material macio, atóxico, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Produto novo, lacrado, dentro do prazo de validade.  Pacote contendo 50 unidades.	Pacote	275
0019	Fralda Descartável Infantil tamanho P, com alta capacidade de absorção, com até 12 horas de absorção, barreiras antivazamento, ajustes anatômicos e fechos reutilizáveis. Confeccionada em material macio, atóxico, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Produto novo, lacrado, dentro do prazo de validade.  Pacote contendo 62 unidades.	Pacote	275
0020	Fralda Descartável Infantil tamanho XG, com alta capacidade de absorção, com até 12 horas de absorção, barreiras antivazamento, ajustes anatômicos e fechos reutilizáveis. Confeccionada em material macio, atóxico, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Produto novo, lacrado, dentro do prazo de validade.  Pacote contendo 42 unidades.	Pacote	275
0021	Fralda Descartável Infantil tamanho XXG, com alta capacidade de absorção, com até 12 horas de absorção, barreiras antivazamento, ajustes anatômicos e fechos reutilizáveis. Confeccionada em material macio, atóxico, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Produto novo, lacrado, dentro do prazo de validade. Pacote contendo 36 unidades.	Pacote	200
0022	Leite em Pó, formula infantil semi-elementar: Fórmula infantil para lactantes a base á base de proteína hidrolisada, hipoalergênico, com TCM e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 400 gramas. Referência: PREGOMIM PEPTI; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Lata	750
0023	Leite em Pó, formula Infantil Semielementar: Formula infantil para lactantes á base de proteína do leite hidrolisada, hipoalérgico contendo maltodextrina, lactose, enriquecido com vitaminas, ferro e outros aligoelementos atendendo as recomendações do Cidex Alimentarius FAO/OMS. Com o mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 800gramas. Referência: APTAMIL PEPTI; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Lata	600
0024	Lenços umedecidos infantis, confeccionados em material macio e resistente, próprios para higiene diária. Isentos de álcool etílico, parabenos e substâncias irritantes, com fórmula dermatologicamente testada. Produto novo, lacrado e apropriado para uso em crianças pequenas. Pacote com 100 unidades	Pacote	50
0025	Produto dermatológico em creme destinado à proteção e cuidado da pele delicada de bebês e crianças, prevenindo e aliviando irritações decorrentes de fricção e umidade, especialmente na região coberta por fraldas. Com substâncias hidratantes e regeneradoras, incluindo pró-vitamina B5, promove a manutenção da integridade da pele, auxiliando no processo natural de cicatrização e prevenindo vermelhidão e desconforto. Apresenta textura cremosa, de fácil aplicação e rápida absorção, sem	Embalagem m	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	fragrâncias, corantes ou conservantes que possam sensibilizar a pele. Disponível em embalagens de 60 g, adequadas para uso contínuo. Produto adequado para uso pediátrico, garantindo proteção, hidratação e cuidado diário da pele sensível.		
0026	Sabonete líquido infantil com fórmula suave, pH balanceado, indicado para pele sensível e uso frequente, frasco de 200mL. Deve proporcionar limpeza delicada sem causar irritações, sendo dermatologicamente testado. Produto novo, com embalagem íntegra, rotulagem em língua portuguesa e dentro do prazo de validade.	Frasco	20
0027	Suplementação Oral, líquida, nutricionalmente completa, hipercalórico, a base de caseinato de cálcio, 60 a 100% maltodextrina, 25 a 40% de lipídeo, isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagem contendo 200 ml. Referência: FRESUBIN ENERGY DRINK; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Frasco	800
0028	Suplemento Alimentar nutricionalmente completo, em pó, com alto teor de proteínas, zero lactose, na versão sem sabor, recomendado para adultos e idosos. Embalagem contendo 350 gramas. Referência: NUTRIDRINK PROTEIN SEM SABOR; OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR.	Lata	550
0029	Suplemento de Vitaminas e Minerais, indicado para combater as carências nutricionais, em adultos. Na sua fórmula tem presentes vitaminas do complexo b, ferro, manganês, fósforo, cobre, zinco e carboidratos, responsáveis por aumentar o ânimo, melhorar o humor e o bem-estar. É uma excelente fonte de ferro, potássio, vitamina a e cálcio, sendo ideal para combater o consumo insuficiente destes importantes nutrientes. Além disso, têm também na sua composição antioxidantes, proteínas e vitamina c, importantes para uma boa manutenção da pele, cabelo e unhas. Embalagem contendo 400 gramas. Referência: SUSTAGEN ADULTO; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Lata	800
0030	Suplemento infantil de nutrição oral e enteral, hipercalórico, com alto teor de vitaminas e minerais, para crianças de 3 a 10 anos com baixo ganho de peso. Embalagem contendo 400gramas. Referência:  FORTINI PLUS; OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR	Lata	750
0031	Suplemento nutricional completo e balanceado, rico em ácidos graxos mono e polinsaturados, vitaminas, minerais essenciais e frutoligossacarídeos. Auxilia pacientes com perda de peso. Este produto não é indicado para crianças abaixo de 1 ano de idade. Usar com cuidado em crianças até 4 anos de idade. Isento de Glúten e Lactose. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem contendo 400 gramas. Referência: ENSURE; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Lata	750
0032	Suplemento nutricional infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para o uso oral e enteral. Somente sabor baunilha. Embalagem contendo no mínimo 350g. Referência: NUTREN KIDS; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE	Lata	750

## **7. Levantamento de mercado**

Os serviços ora pretendidos são classificados como bens e serviços comuns, de acordo com o artigo 6.º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

“Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Bias Fortes de Bias Fortes/MG.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

## **8. Estimativa do valor da contratação**

O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.010.460,20** (um milhão, dez mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), conforme pesquisa realizada por cota de preço nos moldes do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

## **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

O parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria a possibilidade de diversos fornecedores sem prejuízo a contratação.

## **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação alinha-se com o planejamento do almoxarifado do Município de Bias Fortes. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de abastecimento da farmácia de minas para atendimento das necessidades da população em geral.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

## **12. Resultados Pretendidos**

Espera-se que com a presente contratação seja possível suprir todas as necessidades do Município de Bias Fortes para os exercícios 2026.

### **13.1 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade do Setor de Licitações do Município que rege o processo de contratação de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

### **13.2. Possíveis Impactos Ambientais**

#### a) Sustentabilidade

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

## **13. Declaração de Viabilidade**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

## **14. Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Dessa forma, essa contratação é imprescindível para suprir as demandas da população que necessita dos produtos e insumos terapêuticos adquiridos através da compra desse objeto, a fim de garantir as condições adequadas de utilização e conservação, objetivando a economicidade e eficiência nos processos relacionados aos insumos produtivos do Município de Bias Fortes, sem a perda da eficiência, garantindo que toda a atividade relacionada e necessária seja realizada com os mesmos estando aptos e em perfeitas condições de uso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – BIAS FORTES – MG

Bias Fortes - MG, 06 de abril de 2026.

---

Elizangela Helena Borges de Oliveira

**Secretária Municipal de Saúde**

---

Flaviane Augusta Nogueira

**Secretária Municipal de Educação**

